



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N° 3.340 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Saúde:

I - Representantes dos Gestores e Prestadores de Serviços Públicos e Privados:

Suplente: - **Maria Lúcia dos Santos** - Representante dos Gestores e Prestadores de Serviços Públicos e Privados, em substituição a **Joceli de Souza Moreira**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 24 de agosto de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente